

TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO 155/2024

Pelo presente instrumento, as partes:

1. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.481/0001-98, sediada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nº 340 – Centro, nesta cidade e Comarca de Porto Feliz, deste Estado, neste ato representada por **Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo**, Secretário de Saúde, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.
2. **AUREAN CLINIQUE LTDA**, sediada a Rua José Maria Barboza, nº 31, sala 77-78 Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP 18.047-380, inscrita no CNPJ 37.128.443/0001-72, neste ato representada por **Aline Granato Florido Mendonça**, CPF 285.800.558-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Celebram **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, referente a **Concorrência Eletrônica 02/2024**, (Processo 1.847/2024) com base nos artigos 107 e 108 da Lei 14.133/21, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - As partes de comum acordo **renovam** o contrato 155/2024 cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em administração, operacionalização e gerenciamento de 01 (uma) moradia na modalidade serviço residencial terapêutico tipo II”, firmado em decorrência do certame supracitado, **por mais 12 meses, a partir do dia 18 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA 2ª - O valor anual da prorrogação, reajustado através do índice IPC-FIPE, na ordem de 5,4135%, será de **R\$ 680.619,70 (Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Centavos)**.

CLÁUSULA 3ª A presente renovação é feita em decorrência da solicitação e justificativa constantes no **Processo Digital 1Doc, nº. 10.320/2025**.

CLÁUSULA 4ª As demais cláusulas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem as partes, justas e acertadas, firmam o presente termo aditivo para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Porto Feliz, 15 de outubro de 2025.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Saúde

AUREAN CLINIQUE LTDA
Contratada

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CONTRATADO: AUREAN CLINIQUE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 155/2024

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em administração, operacionalização e gerenciamento de 01 (uma) moradia na modalidade serviço residencial terapêutico tipo II”

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Dr. Anselmo Ferreira de Oliveira Filho, OAB/SP 243.162, juridico3@portofeliz.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercero direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz, 15 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Célio Peixoto dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.281-5

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.283-1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo

Cargo: Secretário de Saúde

Matrícula: 592820

Pela contratada:

Nome: Aline Granato Florido Mendonça

Cargo: Representante Legal

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo

Cargo: Secretário de Saúde

Matrícula: 592820

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo

Cargo: Secretário de Saúde

Matrícula: 592820

ANEXO I
DESCRIÇÃO DA RENOVAÇÃO

*Reajuste na ordem de 5,4135%

Fornecedor		AUREAN CLINIQUE LTDA				
Lote	Item	Descrição	UN.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de entidade para OPERACIONALIZAÇÃO e GERENCIAMENTO de 01 (uma) moradia na modalidade SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II, para até 08 (oito) egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pela Equipe de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.	UN.	12	R\$56.718,30	R\$680.619,70
Total do Fornecedor					R\$680.619,70	